

Edital 2019/2 para Seleção de Monitores para o Curso de Direito

Estão abertas as inscrições para seleção de Monitores para a(s) Disciplina(s) de Graduação **Direito Coletivo do Trabalho** para o período letivo **2019.2**. Os alunos interessados deverão procurar a Coordenação do Cursos entregar o formulário de inscrição (anexo) preenchido nas datas determinadas no Edital Nº 02/2019.

I – Requisitos:

- ❖ Ser aluno (a) regularmente matriculado (a) no UNITPAC;
- ❖ Ter sido aprovado na disciplina pleiteada;
- ❖ Atender os demais requisitos que constam da Resolução ConEPE nº 03/2015, que regulamenta o programa de monitoria do UNITPAC.

II – Disciplina(s) / Número de vaga(s)

- ❖ **Direito Coletivo do Trabalho:** 02 vagas para monitor voluntário

III – Carga Horária

- ❖ 04 (quatro) horas semanais.

V – Monitoria Voluntária

Conforme Resolução ConEPE nº 03/2015, a monitoria das disciplinas de graduação, por se tratarem de conteúdos teóricos, serão voluntárias com recebimento de certificação de hora atividade expedido pelo NAD – Núcleo de Atendimento ao Discente.

V – Inscrição:

De **13 à 15/08**, no horário das 09:00 às 20:00 na Coordenação do Curso de **DIREITO** mediante preenchimento de formulário anexo a este edital.



VI – Seleção

1. Para seleção, serão utilizados os seguintes critérios:

E) Média de aprovação na disciplina (peso 3):

Será utilizada a nota da disciplina

F) Prova teórica e/ou prática (peso 7)

a. A prova teórica e/ou prática abordará conteúdo que será exigido na monitoria, sendo todo o conteúdo da disciplina devendo este ser especificado ao aluno. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60,0.

2. A cópia das provas teórica e/ou prática dos candidatos a seleção de monitoria (aprovados e não aprovados) deverá ser encaminhada e arquivada no NAD – Núcleo de Apoio ao Discente, juntamente com demais documentos do aluno (RG; CPF; Comprovante de matrícula e foto 3x4, caso ele ainda não tenha seu cadastro realizado no NAD).

3. Do dia de realização da prova

DATA DA PROVA TEÓRICA: 16/08/2019

HORÁRIO DA PROVA: 18h

LOCAL: Sala D1

DATA DA PROVA PRÁTICA: não se aplica.

HORÁRIO DA PROVA: não se aplica.

LOCAL: não se aplica.

3.1 É de responsabilidade do professor a reserva de sala para realização do processo seletivo.

4. Cálculo da nota:

Cálculo da nota ponderada:

As Notas nos dois critérios acima mencionados serão consideradas com um decimal após a vírgula.

$$\text{Nota} = \frac{\text{Média de aprovação} \times 3 + \text{prova} \times 7}{10}$$

Serão aprovados os candidatos que obtiverem média mínima de 70,0 (setenta).

Será selecionado o aluno que obtiver melhor nota ponderada.

Em caso de empate a classificação obedecerá à verificação do seguinte critério:

I. Maior média no curso.

VII – Resultados

Os resultados deverão ser encaminhados ao NAD juntamente com as avaliações (provas) e com os planos de trabalho das atividades do monitor (bolsista/voluntário) – nivelamento ou disciplina de graduação.


Prof. Esp Taciana Pita Nunes


Marcos Neemias Negro de Reis
Coordenador de Direto
QUNITPAC

**Formulário para inscrição no Concurso de Monitoria de Direito Coletivo
do Trabalho**

Nome: _____ Período: _____

Curso: _____ Matrícula: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____

É vetado ao candidato concorrer à monitoria de 02 (duas) ou mais disciplinas como bolsista, simultaneamente, a menos que ele seja monitor voluntário em outra disciplina, conforme disposto no item 4.4 que trata "das bolsas" no Edital 02/2019.

Disciplina pleiteada: _____

Araguaína, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
(DESTACAR E ENTREGAR AO ALUNO)

Atesto que o (a) aluno (a) _____ está
inscrito (a) no Processo Seletivo de Monitoria 2019/2 da disciplina
_____.

Araguaína, ____ de _____ de 2019.